



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 75, de 20 de junho de 2018

Designa Comissão Especial para apreciar Projeto de Lei nº 97, de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar Projeto de Lei nº 97, de 2018, que altera a Legislação que dispõe sobre a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR, de autoria do Poder Executivo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

I - Antonio Zoio, PSL;

II - Corazza Neto, PDT;

III - Airton Savello, Bloco União por Toledo;

IV - Ademar Dorfschmidt, Bloco Fiscalização com Ética e Transparência;

V - Walmor Lodi, Bloco União e Amor Por Toledo.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 20 de junho de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2043, de 21.06.2018, pág. 4.

POR 075/2018
AUTORIA: Poder Legislativo

